PORTARIA N.º 17.447, DE 17/05/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARIA BETHANIA PEREIRA, Matrículas 32.730 e 24.166, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Memorando SEMED n.º 453/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 17.436, de 10/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal